



EDITAL DA 1ª OLIMPIÁDA FORQUILHENSE DE MATEMÁTICA - OF

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Natureza

A 1ª Olimpíada Forquilhense de Matemática - OFM é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2 Da Realização

A 1ª Olimpíada Forquilhense de matemática - OFM é uma realização da Secretaria da Educação com parceria com a Prefeitura Municipal de Forquilha.

1.3 Da Abrangência

A 1ª Olimpíada Forquilhense de matemática - OFM é dirigida aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, de escolas públicas municipais e escolas privadas, bem como aos respectivos professores e escolas, todos localizados no território municipal.

1.4 Dos Objetivos

São objetivos da A 1ª Olimpíada Forquilhense de matemática - OFM:

1.4.1 Estimular e promover o estudo da Matemática no município.

1.4.2 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos forquilhenses possa ter acesso a material didático de qualidade.

1.4.3 Promover a difusão da cultura matemática.

1.4.4 Identificar jovens talentos e fomentar seu interesse pelas áreas científicas e tecnológicas.

1.4.5 Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional.

1.4.6 Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Regras Gerais

2.1.1. A escola, antes de realizar a sua inscrição, deverá ler este regulamento e seu anexo, assegurando-se de todas as condições nele estabelecidas para a participação da OFM 2021.

2.1.2. Poderão inscrever-se as escolas municipais públicas e privadas do município de Forquilha, devidamente registradas no MEC, que atuem nos segmentos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e na Modalidade EJA.

2.1.3. A inscrição na OFM 2021 deverá ser realizada pelas escolas, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.1.4. Nesta edição, em função da pandemia causada pelo vírus da Covid-19 (coronavírus) e de todas as suas implicações e, visando salvaguardar a integridade física e o bem estar de todos os envolvidos na referida edição, é necessário que a realização da prova da 1º fase ocorra de forma on-line através link disponível no site da prefeitura.

2.1.5. As escolas públicas deverão realizar a inscrição no site da prefeitura de Forquilha exclusivamente durante o período estipulado no calendário da 1ª OFM (Anexo Único), sendo permitida, apenas durante tal período, a realização de alterações na inscrição, como a alteração do número de participantes ou a correção de dados cadastrais.

2.1.6 É de responsabilidade da escola divulgar sua participação na OFM 2021, bem como este Regulamento, para seus(suas) estudantes e professores(as).

2.1.7 É também responsabilidade da escola dar ciência e garantir anuência dos(as) responsáveis legais dos(as) alunos(as), em relação à sua participação na OFM 2021, bem como deste Regulamento.

2.1.8 A escola é responsável por informar corretamente todos os dados no ato da inscrição.

2.2 Cronograma

2.2.1 Todas as datas dispostas no Calendário Oficial da OFM 2021 devem ser seguidas de acordo com o Anexo Único deste edital.

2.2.2 Somente serão permitidas inscrições realizadas dentro do período indicado no Calendário Oficial da OFM 2021, deste regulamento.

2.2.3 A Secretaria Municipal da Educação poderá realizar alterações no cronograma. Para tanto, informará todas as alterações no endereço: **forquilha.ce.gov.br**

2.2.4 Todos(as) os participantes e respectivos responsáveis não poderão alegar desconhecimento.

2.3 Confirmação da Inscrição

2.3.1 Ao final da inscrição, a escola deverá guardar uma cópia do formulário de inscrição, devendo ser conservado durante todo o período da OFM 2021.

2.3.2 Caso o recibo não seja gerado, a inscrição não terá sido concluída, devendo a escola entrar em contato através do e-mail **suporte@edu.forquilha.ce.gov.br**

2.3.3 Somente serão aceitas inscrições realizadas conforme descrito no item 2.1.3 deste Regulamento.

2.3.4 Não serão aceitas inscrições incompletas, sendo as escolas responsáveis pela finalização de todos os passos da inscrição, bem como pela guarda do recibo do procedimento em local seguro.

2.3.5 A Secretaria Municipal da Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação

2.4 Participantes

2.4.1 Cada escola deve indicar na Inscrição o número total de seus alunos inscritos em cada Nível para a Primeira Fase da 1ª OFM, sendo necessário o informe da relação nominal dos alunos que farão a prova, conforme planilha disponibilizada no link <https://bitly.com/xPyp4>

2.4.2 Os alunos participantes da 1ª OFM serão divididos em 2 níveis e, para a 1ª Edição da OFM, de acordo com o grau de escolaridade em que estiverem matriculados:

Nível	Grau de escolaridade
1	6º ou 7º ano do Ensino Fundamental
2	8º ou 9º ano do Ensino Fundamental

2.4.3 Os alunos da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos (EJA) também serão distribuídos conforme a regra acima.

2.4.4 Quando se tratar de modalidade com outras formas de seriação, deverá ser utilizada a equivalência com as séries regulares.

2.4.5 Poderão participar das provas da 1ª OFM somente os alunos que, até a data da realização das provas, estiverem regularmente matriculados nas escolas inscritas na 1ª OFM.

2.4.6 Não poderão participar das provas os alunos que estavam matriculados na escola, mas que dela se desligaram por qualquer motivo.

2.4.7 Os alunos que estiverem matriculados em mais de uma escola deverão optar por participar em apenas uma, não sendo possível a participação por duas escolas.

2.4.8 Caso haja necessidade de atendimento especializado a algum candidato, após informado na planilha do formulário de inscrição, a organização do evento entrará em contato com o responsável pela instituição inscrita, a fim de realizar os acertos em relação à forma de atendimento para participação do candidato no certame, bem como para solicitar a documentação comprobatória, a qual validará o informe.

3. DA ESTRUTURA DAS PROVAS

3.1 As provas da 1ª OFM realizar-se-ão em 2 (duas) fases, sendo a primeira composta por prova objetiva (20 questões) e a segunda composta por prova discursiva (06 questões), cujas datas estão previstas no **Calendário Oficial da 1ª OFM (Anexo I)**.

3.2 As questões propostas para as provas da Primeira Fase apresentam conteúdos previstos nos Parâmetros Curriculares Nacionais.

3.3 As provas da OFM 2021 serão realizadas de forma on-line, através de link Google Forms.

4. DA PRIMEIRA FASE

4.1 Características da prova da Primeira Fase

4.1.1 A escola será responsável por divulgar que o link para realização da prova será disponibilizado na página do Município, bem como através dos demais canais de comunicação criados exclusivamente para o evento, por tempo determinado, dentro do período indicado no Calendário Oficial da OFM (Anexo Único).

As provas são separadas por nível e cada uma delas é composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 20 (vinte) pontos.

4.1.2 A prova da Primeira Fase é destinada a todos os alunos participantes, sendo diferenciada de acordo com o nível (1 e 2), conforme descrito neste Regulamento.

4.1.3 As notas da Primeira Fase não serão somadas com as notas da Segunda Fase, de modo que não serão consideradas para a classificação final, com vistas à premiação.

4.2 Data, hora, local, duração e orientações para prova da Primeira Fase

4.2.1 A aplicação das provas deverá ser realizada, através de link com identificação, no site da prefeitura, no dia 12 de maio de 2021 às 13:00, de acordo com o horário de Brasília-DF.

4.2.2 A duração da prova deverá ser de 3h (três horas), exceto para os(as) alunos(as) com necessidades especiais que solicitarem auxílio para a realização da mesma, para os quais a duração será de 3h30min (três horas e trinta minutos).

4.3 Responsabilidade pela aplicação e correção da prova da Primeira Fase

4.3.1 As provas da Primeira Fase devem ser aplicadas e corrigidas pela Secretaria da Educação de Forquilha, que será responsável por estas ações, com a colaboração das escolas inscritas, no que concerne ao acompanhamento do acesso dos alunos participantes ao link de realização da prova. É também responsabilidade da Secretaria da Educação tornar públicas as notas da primeira fase e conceder vista pedagógica de prova àqueles alunos que assim o requererem.

4.4.2 A prova de Primeira Fase não poderá ser aplicada após o período indicado no Calendário Oficial da OFM (Anexo Único).

4.4.3 A prova da Primeira Fase será aplicada, através de link, com identificação do participante e escola, disponíveis no site da prefeitura e nos canais de comunicação criados para acompanhamento e realização da OFM.

4.4.4 Antes da realização da prova da Primeira Fase, as escolas deverão definir e divulgar amplamente, entre os seus alunos e professores, os critérios de desempate de notas para classificação para a Segunda Fase.

4.5 Classificação para Segunda Fase e Divulgação dos Resultados

4.5.1 Serão classificados para a Segunda Fase os alunos que obtiverem as maiores notas na prova da Primeira Fase, selecionados em ordem decrescente de nota, até que se preencha o total de vagas disponível para cada escola por cada nível, conforme os critérios descritos neste Regulamento. A quantidade de vagas para Segunda Fase é de 5% para cada escola participante.

4.5.2 Os alunos com nota 0 (zero) serão automaticamente desclassificados, ainda que haja vaga disponível para a Segunda Fase. E não haverá possibilidade de substituição por outro aluno para preenchimento da vaga.

4.5.3 É responsabilidade de cada escola realizar a divulgação das notas obtidas pelos seus alunos na prova da primeira fase e solicitar vista pedagógica de prova junto à SEDUC Forquilha, àqueles alunos que assim o requererem. Esta solicitação deverá ser encaminhada via e-mail institucional da escola, para o endereço suporte@edu.forquilha.ce.gov.br.

4.5.4 Quando da divulgação da lista de classificados, a escola deverá informar aos(às) participantes que o resultado poderá ser alterado em razão de eventual retificação do ordenamento das notas.

5 DA SEGUNDA FASE

5.1 Características da prova da Segunda Fase

5.1.1 A Segunda Fase se caracteriza pela aplicação de prova discursiva, de caráter classificatório, composta de 6 (seis) questões valendo até 20 (vinte) pontos cada, totalizando 120 (cento e vinte) pontos.

5.1.2 A prova da Segunda Fase se destina a todos os alunos participantes classificados, sendo diferenciada de acordo com o nível (1 e 2), conforme descrito neste Regulamento.

5.2 Data, hora, local de realização e duração da prova da Segunda Fase

5.2.1 Os alunos selecionados para a Segunda Fase deverão acessar o site da prefeitura, no dia e horário informados no **Calendário Oficial da 16ª OFM (Anexo Único)**.

5.2.2 A realização da prova terá início rigorosamente no horário estabelecido, de acordo com o Horário de Brasília-DF, ainda que o horário do local de realização seja diferente.

5.2.5 A alocação dos alunos nos locais designados para as provas será definida pela Secretaria da Educação, podendo este adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança da 1ª OFM. A distribuição dos alunos nos centros de aplicação é realizada de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, considerando, mas não necessariamente, a proximidade de suas residências.

5.2.6 A duração da prova será de 3h (três horas), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da mesma, para os quais a duração será de 4h (quatro horas).

5.2.7 Em função da pandemia da Covid-19, a utilização de máscara será obrigatória. O distanciamento exigido de acordo com as normas sanitárias será cumprido, assim como a disponibilização de álcool gel em todos os locais de prova.

5.3 Dos atendimentos especiais para a prova da Segunda Fase

5.3.1 A secretaria disponibilizará, apenas quando solicitado pela escola dentro do prazo indicado no **Calendário Oficial da 1ª OFM (Anexo Único)** e de acordo com os meios indicados neste Regulamento, o atendimento especial para os alunos que assim necessitarem.

5.3.2 A secretaria não se responsabilizará pelo atendimento das necessidades não solicitadas expressamente pela escola dentro do prazo indicado no Calendário Oficial da 1ª OFM (Anexo Único) ou de forma inadequada.

5.3.3 Ao aluno com deficiência visual será permitido o uso do Soroban (ábaco adaptado).

5.3.4 Os alunos previamente indicados pelas escolas como sabatistas poderão fazer a prova em horário especial, após o pôr do sol, devendo comparecer aos locais de prova no mesmo horário em que os demais alunos e aguardar em sala reservada até o horário designado para o início das provas.

5.4 Das orientações para a realização da prova

5.4.1 O aluno não poderá entregar a prova ou se ausentar da sala nos primeiros 45 (quarenta e cinco) minutos após o início da realização da prova.

5.4.2 O aluno deverá ter em mãos apenas lápis, borracha, caneta esferográfica azul ou preta. Recomendamos que o aluno também tenha em mãos álcool em gel e máscaras extras.

5.4.3 As respostas da prova deverão ser feitas à caneta esferográfica azul ou preta, ou a lápis. As provas feitas a lápis somente serão corrigidas se as respostas estiverem visíveis e legíveis.

5.4.4 Não é permitido ao aluno portar, ao ingressar na sala de provas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, wearable tech, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes de qualquer espécie, chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de desclassificação.

5.4.5 Ao ingressar na sala de provas o aluno deverá guardar no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de desclassificação.

5.4.6 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado, identificado pelo aluno, e mantido embaixo da carteira durante a realização das provas, permanecendo lacrado até a saída definitiva do local de provas, sob pena de desclassificação.

5.4.7 A equipe de organização de prova não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano dos objetos pessoais dos participantes acima listados durante a realização das provas.

5.4.8 Não haverá reaplicação das provas de Segunda Fase em razão do não comparecimento dos alunos participantes por quaisquer motivos. Outros motivos que impeçam a realização das provas de 2ª fase da 1ª OFM, como intempéries e demais imprevistos serão analisados pela equipe organizadora que determinará a melhor ação caso a caso.

5.4.9 Todos deverão obrigatoriamente utilizar máscara cobrindo nariz e boca. A utilização correta da mesma se dará durante todo o tempo de prova e o aluno que retirar a máscara poderá ser desclassificado, salvo quando apresentar previamente laudo médico, devidamente assinado e carimbado, atestando a impossibilidade de uso.

5.5 Da Responsabilidade pela aplicação e correção da prova

5.5.1 As provas da Segunda Fase serão aplicadas pela Secretaria da Educação em centros de aplicação organizados nos espaços cedidos pelas escolas participantes em território municipal.

5.5.2 A correção das provas de segunda fase é de responsabilidade exclusiva da secretaria de educação.

5.5.3 Em cada uma das etapas, as provas serão corrigidas e revisadas pelo menos uma vez por corretores diferentes.

5.5.4 O gabarito será disponibilizado conforme calendário do evento (Anexo Único), após a realização da prova, no site da prefeitura.

5.5.5 A premiação dos participantes será baseada exclusivamente nas notas obtidas na Segunda Fase e será determinada a partir do melhor desempenho, seguindo uma ordem decrescente de nota, de acordo com os critérios de premiação deste Regulamento.

5.6 Dos Critérios de desempate

5.6.1 Em caso de empate entre alunos será utilizada como critério de desempate, a maior nota obtida por questão nesta ordem: questão 6, questão 5, questão 4, questão 3, questão 2, questão 1.

5.7 Dos Resultados

5.7.1 A divulgação das listas oficiais dos premiados será feita exclusivamente no site da prefeitura no dia 02 de junho de 2021.

5.7.2 As listas dos premiados não serão divulgadas por outros meios, como mensagem eletrônica, telefone ou meio postal.

5.7.3 As listas de premiados serão divulgadas separadas por prêmio, em ordem de classificação, de acordo com os critérios de premiação presentes neste Regulamento.

5.7.4 A secretaria de educação não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou à nota dos participantes na 1ª OFM.

5.7.5 A utilização dos resultados da 1ª OFM para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento não é de responsabilidade da Secretaria da Educação de Forquilha..

5.7.6 Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail suporte@edu.forquilha.ce.gov.br

6 PREMIAÇÃO

6.1 Regras Gerais de Premiação

6.1.1 Serão premiados alunos, professores e escolas pelos melhores desempenhos nesta edição.

6.1.2 Será concedido entre os alunos participantes um total de 4 medalhas, 20 certificados, 2 troféus e 2 tablets, de acordo com os critérios presentes neste Regulamento.

6.1.3 As medalhas de prata e bronze, bem como os prêmios de professores, escolas e Secretarias Municipais serão entregues pelas Coordenação da OFM.

6.1.4 Os Certificados de Menções Honrosas serão disponibilizados para download na página do Município e enviados para as escolas.

6.1.5 A secretaria de educação é responsável pela organização da Cerimônia de Premiação.

6.1.6 Todos os certificados e diplomas de premiação serão disponibilizados exclusivamente na página do município para download. Não serão emitidos certificados e diplomas impressos, com exceção dos Certificados de Menção Honrosa.

6.2 Premiação para alunos

6.2.1 1º colocado de cada nível (troféu destinado à escola, tablet e certificado), do 2º e 3º colocados (kit escolar, medalha e certificado) e do 4º ao 10º (certificado).

6.3 Premiação para professores e escolas

6.3.1 Os professores (certificado) e a escola (troféu).

7. Anexos

7.1 Cronograma

ANEXO 1

ETAPA	DATAS
DIVULGAÇÃO DA OLIMPÍADA FORQUILHENSE DE MATEMÁTICA	03/05 ATÉ 07/05
INSCRIÇÕES	04/05 até 07/05
PROVA DA 1º FASE - NÍVEIS 1 E 2	12/05
GABARITOS DA 1º FASE – NÍVEIS 1 E 2	13/05
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA 1º FASE – NÍVEIS 1 E 2	17/05
FASE DE RECURSOS DA 1º FASE – NÍVEIS 1 E 2	18/05
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA 1º FASE – NÍVEIS 1 E 2	21/05
PROVA DA 2º FASE – NÍVEIS 1 E 2	25/05
GABARITOS DA 2º FASE NÍVEIS 1 E 2	26/05
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DA 2º FASE – NÍVEIS 1 E 2	28/05
FASE DE RECURSOS DA 2º FASE – NÍVEIS 1 E 2	31/05

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE – NÍVEIS 1 E 2	02/06
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	04/06

7.2 Conteúdos programáticos para a prova nível 1 e 2.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS 1ª FASE NÍVEL 1 03-05-2021

- * SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL
- *NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS E RACIONAIS
- *MÚLTIPLOS E DIVISORES DE UM NÚMERO INTEIRO
- *RESOLVER PROBLEMA COM NÚMEROS RACIONAIS ENVOLVENDO SUAS OPERAÇÕES
- *IDENTIFICAR E CLASSIFICAR FIGURAS PLANAS: QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO, DESTACANDO ALGUMAS DE SUAS CARACTERÍSTICAS (NÚMERO DE LADOS E TIPO DE ÂNGULOS).
- *RESOLUÇÃO SITUAÇÃO-PROBLEMAS SOBRE OS POLIEDROS
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO O CÁLCULO DE PERÍMETRO E ÁREA DE FIGURAS PLANAS
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO NOÇÕES DE VOLUME
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES UNIDADES DE MEDIDAS
- *SITUAÇÃO PROBLEMA SOBRE PORCENTAGEM
- *MATEMÁTICA INTUITIVA

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS 1ª FASE NÍVEL 2

- *NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS E RACIONAIS
- *MÚLTIPLOS E DIVISORES DE UM NÚMERO INTEIRO
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO O CÁLCULO DE PERÍMETRO E ÁREA DE FIGURAS PLANAS
- *IDENTIFICAR E CLASSIFICAR FIGURAS PLANAS: QUADRADO, RETÂNGULO, TRIÂNGULO E CÍRCULO, DESTACANDO ALGUMAS DE SUAS CARACTERÍSTICAS (NÚMERO DE LADOS E TIPO DE ÂNGULOS)
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO NOÇÕES DE VOLUME
- *RESOLUÇÃO DE PROBLEMA ENVOLVENDO RELAÇÕES ENTRE DIFERENTES UNIDADES DE MEDIDAS

*RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO A VARIAÇÃO PROPORCIONAL ENTRE GRANDEZAS DIRETA OU INVERSAMENTE PROPORCIONAIS.

*RESOLVER SITUAÇÃO-PROBLEMA QUE ENVOLVAM EQUAÇÃO DE 1º GRAU

*RESOLVER SITUAÇÃO-PROBLEMA QUE ENVOLVAM SISTEMA DE 1º GRAU

*SITUAÇÃO PROBLEMA SOBRE PORCENTAGEM

*MATEMÁTICA INTUITIVA